



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2610/2022



Fls: N° 01

Proc. N° 2784/2022

**“ Dispõe sobre conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, (IPTU), aos pacientes oncológicos.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), aos pacientes oncológicos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de novembro de 2022.

*Claudia Afonso Marques*  
Claudia Afonso Marques  
Dra. Claudia  
Vereadora

29/11/2022  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que passar por uma doença como o câncer é devastadora para qualquer pessoa, a experiência afeta não apenas o psicológico do paciente, mas de seus familiares. Esses pacientes enfrentam centenas de problemas todos os dias e encontrar soluções para eles se torna um trabalho extenso e grandioso, sabendo que o município oferece assistência médica possível e acolhimento para esses pacientes, sugiro que seja feito um estudo para a possibilidade dessa isenção do imposto que seria um acalanto na vida desses pacientes.

